

**PORTARIA Nº 4.192/SIA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.032788/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 3.617/SIA, de 7 de dezembro de 2020, realizada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2020, Seção 1, página 177, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2020, Seção 1, página 104.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**